



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

### **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Erico da Silva Castro, Agente de Contratação, delibera sobre a habilitação da empresa **“RESOLVE SERVIÇOS LTDA” CNPJ 13.514.782/0001-29**, relativa ao presente processo administrativo licitatório. Após análise detalhada da documentação de habilitação da empresa, **CONCLUO** pela **REGULARIDADE** da documentação de habilitação e **DECIDO** por **HOMOLOGAR** a habilitação da empresa supracitada, relativa ao presente **Processo Administrativo Licitatório nº 007/2024 (Dispensa Física nº 005/2024)**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando dedetização e desratização nas áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Tupi Paulista conforme quantidade e especificações constantes do Anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA”**, no valor total de **R\$ 550,62 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)**, a ser pago em única parcela, procedendo-se aos demais atos para a sua efetivação. Nos termos do **art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021**, caberá recurso pelo interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da lavratura da presente ata, em face da **Homologação da Habilitação**, devendo o recurso ser dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Tupi Paulista/SP, 3 de abril de 2024.

**ERICO DA SILVA CASTRO**  
Agente de Contratação